



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1460 - Campos Eliseus - São Paulo - CEP 01209-905
CNPJ 01.138.164/0001-60 Regulamentado pelo Decreto Lei 20.118 de 05/12/1945
Artigo 24 - (Isen de Averbasão, na Seção 042 080 727 276)
(Atuação: aceitação e cancelamento) 080 727 5734 (atendimento exclusivo
para detentores autôntica) Solução de sinistros: 0800-3110 1346, São
Paulo) 0800 727 5118 (Serviço Localidade) Ombudsman 0800 727 1194

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO

RENOVA APÓLICE Nº

0116.38.1.094-3

APÓLICE Nº

0116.38.1.316-5

PROPOSTA Nº

69 8276839-0

FOLHA

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/02/2014 até as 24 horas do dia 19/02/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 20/01/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME

C E GEMELLI DI FRANCESCO

RG

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

6.091.343/0001-95

ENDEREÇO

AV DO CURSINO 912

BAIRRO

SAUDE

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

04132-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E GEMELLI DI FRANCESCO

AV DO CURSINO, 912

SAO PAULO - SP

04132-000

16COND



02020780346701

C

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

Camê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%

TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV DO CURSINO,912 - SAUDE - SAO PAULO - SP - CEP : 04132-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 32 - MUNICÍPIO DE

OUTROS SEGUROS: NÃO

Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:

Blocos Existentes: 2

Blocos Segurados: 2

Quantidade de Pavimentos: 0

Quantidade de Apartamentos: 0

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 0

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1, 2

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES

27.000.000,00

DANOS ELETRICOS

300.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

150.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

250.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

250.000,00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

150.000,00

QUEBRA DE VIDROS

10.000,00

VIDA E AP FUNCIONARIOS

150.000,00

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS

1.200.000,00

PORTOES

30.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VEND./IMPACTO VEIC QUEDA AERONAVES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congenères e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	5.255,18	1	1.368,43	27/02/2014	CHEQUE
Desconto	157,66	2	1.368,43	21/03/2014	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3	1.368,43	20/04/2014	CARNE
Prêmio Líquido	5.097,52	4	1.368,43	20/05/2014	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00				
Custo de Emissão	0,00				
IOF	376,20				
Preço Total do Seguro	5.473,72				
Taxa de Juros %	4,85				
Taxa de Reativação	0,00				

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 618909488-4

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Tempo de Experiência : 5 anos ou mais

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de blocos existentes no Condomínio : .00

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.1.094-8	0116.38.1.316-5	69 8276839-0	2 de 2

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças
s/ ônus ao cond

As áreas de estacionamento de veículos são : Exclusivamente em subsolos

O(s) portão(ões) de acesso dos veículos à(s) garagem(ns) é(são) : Nao Respondida (Alternativa)

Qual a capacidade de vagas para veículos no Condomínio : .00

Há barras a/ou argolas fixas ao solo para acorrentar motocicletas : Nao Respondida (Alternativa)

Há serviço de portaria no local : Sim, 24 horas

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

O condomínio dispõe de : Não Informado

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Sim

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Nao Respondida (Alternativa)

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Alarme contra roubo

Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Nao Respondida (Alternativa)

Sem Bônus

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : ACIDENTE FUNCIONARIOS

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

Bloco: 2

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Reparos Hidráulicos	Reparos Elétricos
Desentupimento	Vigilância
Chaveiro para Áreas Comuns	Chaveiro para Áreas Autônomas
Porteiro Substituto	Reparo de Antena Coletiva
Limpeza	Cobertura Provisória de Telhados
Cobertura Provisória de Portas e Janelas	

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 19/02/2014 às 16:49

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Básico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002,

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CONSOLACAO 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços/ministro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br